INDICAÇÃO N.º 069/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o restabelecimento do atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) nas comunidades rurais.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem como finalidade solicitar o retorno do atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) às comunidades rurais do município. O restabelecimento desse serviço é essencial para garantir o acompanhamento regular de saúde dos moradores, especialmente os idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para se deslocar até a zona urbana.

Trata-se de uma medida de justiça social e de fortalecimento da atenção básica em saúde, assegurando atendimento humanizado e contínuo à população rural.

Diante do exposto, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 01 de julho de 2025.

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS:06282461456
Assinado de forma digital por JOSENI SANTOS DE MEDEIROS:06282461456
Dados: 2025.07.01 10:32:02 -03'00'

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP